



PORTARIA Nº 294/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar os Professores relacionados abaixo para o Nível II, por não se adequar a Lei 630/98, Cap. V, Subseção II, Art. 20.

- Valeria Cristina Araújo
- Verailza Maria Monteiro
- Kátia Cilene da Silva Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Fevereiro de 2005.


Joseveraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

